



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 46/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022

Aos 3 (três) dias do mês de outubro do ano de 2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1.473/2007 e Decreto Municipal n. 2.395/2021, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n. 19/2022, doravante denominado DETENTOR DA ATA: CEREALISTA GOES ALIMENTOS EIREL ME, CNPJ :34.257.836/0001-98, estabelecida a RUA Adolpho Candido dos Santos, n°135, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, CEP:18.810-804, Fone/Fax:(14)3351-2166, neste ato representada pelo Sr.(a) Edmur de Goes Vieira Junior, RG n.13.138.470-3, CPF n.085.130.818-09.

A presente ata tem por Registro de preços, para eventuais aquisições, com entregas parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para preparo da alimentação escolar e programas desenvolvidos pelo Departamento da Assistência Social, por um período de 06 (seis) meses, conforme termo de referência., descrições, e preços unitários relacionados abaixo.

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	240	UN	AÇUCAR CRISTAL-Produto contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. embalagem primária transparente, incolor, termossoldado, o produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega, embalagem de 5kg	GLOBO	R\$17,30	R\$4.152,00
06	200	KG	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – fusilli (pacote c/500g): características técnicas: massa seca, transportada e conservada em temperatura ambiente, composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e outros ingredientes permitidos. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem depolitileno bem vedado, em embalagem de 500g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações	PAULISTA	R\$4,90	R\$980,00



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

			nutricionais. . reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas..			
09	720	KG	Tipo espaguete, composto de sêmola, ovos e outros ingredientes permitidos; embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, com validade mínima de 10 meses na data de entrega, embalagem de 500 gr...	PAULISTA	R\$3,50	R\$2.520,00
11	140	CX	CHÁ MATE, de ótima qualidade, com aspecto corcheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. em caixa com 250g.	EUNICE	R\$5,95	R\$833,00
13	1680	KG	ARROZ-Beneficiado, subgrupo: polido, classe: longo fino, tipo 1. de procedência nacional e ser de safra corrente. o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos com manchas escuras, brancas avermelhadas ou esverdeadas, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, embalagens plásticas, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, embalagem 5 kg...	AENE	R\$19,08	R\$32.054,40
21	660	KG	FEIJÃO-tipo1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 2 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, embalagem de 2 kg	VALE BRANCO	R\$16,00	R\$10.560,00
26	80	UND	FERMENTO QUÍMICO (lata c/ 100g): características técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. embalagem deve estar intacta, acondicionada em latas de 100g. prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. embalagem: deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	DONA BENTA	R\$3,60	R\$288,00
30	60	KG	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA (pacote c/ 500g): características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo argolinha. não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. as massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. não devem estar	GALO	R\$5,75	R\$345,00



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

			fermentadas ou rançosas. pós-cozção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem 500g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. .			
31	360	PCT	SAL; refinado; iodado; composto de cloreto de sódio e sais de iodo; embalado em saco plástico transparente, com validade mínima de 6 meses na data da entrega, embalagem de 1 kg.	FINO SAL	R\$1,55	R\$558,00
34	240	KG	FUBÁ de milho; do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; de 1 kg	MOTA	R\$3,78	R\$907,20

1.1. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$53.197,60 (Cinquenta e Três Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.4. Sempre que julgar necessário, o Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, ou de eventual contrato dela decorrente, o fornecimento do item registrado na quantidade que for preciso.

1.5. A empresa deverá prestar assistência a respeito de possíveis vazamentos, trocando de imediato o produto mesmo estando dentro da validade, que não pode ser inferior a doze meses.

1.7. A entrega (fornecimento) deverá ser feita de acordo com a necessidade de cada setor, nos horários informados na Autorização de Compras.

1.7.1. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários,



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto, bem como da carga e descarga da mercadoria até seu destino final.

1.8. As mercadorias deverão vir obrigatoriamente acompanhadas de suas respectivas Notas Fiscais com identificação do número da Autorização de Compras no seu rodapé.

1.9. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n. 19/2022).

1.9.1. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.10. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do item entregue, sendo que, constatado irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas
- b) à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

1.10.1. Caso não haja impedimento, os produtos serão automaticamente recebidos em definitivo pelo setor responsável.

1.10.2. Não será permitida a troca ou substituição de marca dos produtos contratados sem prévio aviso por escrito ao Poder Executivo desta Prefeitura e posterior a autorização da troca.

1.11. A DETENTORA DA ATA está sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto Municipal 2.395/2021, do ÓRGÃO GERENCIADOR, que faz parte integrante do presente ajuste.

1.12. Os valores devidos pelo Município serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e encaminhamento das notas fiscais eletrônicas ao Setor Contábil do Município de Óleo.

1.12.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

1.13. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência.

Departamento de Educação – Merenda Escolar – Aline de Cassia Machado Campanatti;

Departamento de Educação – Diretoria de Educação – Nair Rodrigues de Oliveira Lopes

Departamento de Assistência Social – Maria Luiza Soldera

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.15. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.16. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 19/2022 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.17. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, **os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).**

1.18. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.19. O prazo de vigência da presente Ata é de até 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Município de Piraju, Estado de São Paulo, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jordão Antônio Vidotto e pelo representante do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE ÓLEO, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

: CEREALISTA GOES ALIMENTOS EIREL ME
FORNECEDOR

ALINE DE CASSIA MACHADO CAMPANATTI
GESTOR

NAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES
FISCAL

MARIA LUIZA SOLDERA
FISCAL

TESTEMUNHAS:

01-
RG
02-
03-
RG



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÓLEO/SP.

FORNECEDOR DETENTOR DO REGISTRO: CEREALISTA GOES ALIMENTOS EIREL ME

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 19/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.46/2022.

OBJETO: Registro de preços, para eventuais aquisições, com entregas parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para preparo da alimentação escolar e programas desenvolvidos pelo Departamento da Assistência Social, por um período de 06 (seis) meses, conforme termo de referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

c)



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Edmur de Goes Vieira Junior

Cargo: representante legal

CPF n. 085.130.818-09.

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____